

DTM-SUP/DER-004-21/02/2006
Atualiza o Sistema de Controle de
Diárias (1.1)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem,
no uso de suas atribuições,

considerando a atualização de Tabela promovida pela Resolução SEP nº 01, de 10/01/2006, da Secretaria de Economia e Planejamento, publicada no DOE de 18/01/2006; e

considerando a periodicidade mensal dos atestados de diárias estabelecida nos termos do artigo 3º da DTM-SUP/DER-010-29/12/2003,

Determina:

Artigo 1º - Fica o Gestor SUP-AE/PDI autorizado a promover a inclusão no Sistema de Controle de Diárias do Departamento os municípios de destino a seguir relacionados:

Alvorada (RS);
Americana (SP);
Divinópolis (MG);
Jacareí (SP);
Juazeiro (BA);
Presidente Prudente (SP);
Santa Luzia (MG); e
Sete Lagoas (MG).

Artigo 2º - Compete aos Coordenadores de Informática das Divisões Regionais, mediante orientação do SUP-AE/PDI, procederem as alterações que se fizerem necessárias, no que concerne às viagens realizadas a partir de 01/02/2006.

Artigo 3º - No âmbito da Sede os respectivos Coordenadores de Informática, mediante Requisição de Serviço, deverão pleitear junto ao SUP-AE/PDI sejam atualizados os Sistemas disponibilizados.

Artigo 4º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

MN/amgl